



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 427/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalado com urgência um quebra-molas em frente ao imóvel nº 74 (Salão do Eduardo Cabeleireiro), na Avenida Anízio Kock da Cunha, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES, haja vista que por estar na confluência de três ruas – da Rua Paraíso, Rua Alegre e Rua Bem-Te-Vi –, o local registra um intenso fluxo de veículos, entre ônibus, caminhões, automóveis e motos, além de ciclistas e pedestres, em cujo local ocorrem acidentes diariamente, envolvendo principalmente ciclistas e pedestres.

JUSTIFICATIVA


Justifica-se nossa Indicação no sentido de proporcionar uma maior segurança para o tráfego naquele local, que registra um intenso fluxo de automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, além de ciclistas e pedestres. A confluência de três ruas tem alto risco de acidentes devido a visibilidade reduzida, pontos cegos e excesso de velocidade.

A instalação de um quebra-molas em frente ao imóvel nº 74 (Salão do Eduardo Cabeleireiro), localizado na Avenida Anízio Kock da Cunha, é de fundamental importância para coibir o abuso de motoristas e motociclistas que trafegam em velocidade excessiva, bem como permitir um bom controle dos conflitos nos entroncamentos das ruas, forçando a redução da velocidade e, conseqüentemente, diminuindo a possibilidade de acidentes.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Constou no expediente	
da <u>132</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>25</u> , <u>09</u> , <u>25</u> .	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretaria Legislativa	

Recebido neste
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 25/09/25

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
do dia 25 de setembro de 2025
Em 25 de setembro de 2025

Presidente

Aprovado por _____ sessão Ordinária
realizada em 25/09/25 or _____ votos
favoráveis e _____ contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Na das sessões de 25/09/25
Presidente 
Aprovado. Feito OPI/CIOM N° 1